PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 13
Mov. 9

PORTARIA SESA Nº 590/2021

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6° e Anexo V da Lei Estadual n° 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual n° 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado n° **18.256.658-6**.

R E S O L V E:

Art. 1º Realocar, por interesse institucional, a servidora **Mara Lucia Gomes Dissenha**, RG n.º 3.095.420-3/PR, Terapeuta Ocupacional, (LF 2 e LF 8), lotada no Centro Hospitalar de Reabilitação Ana Carolina Moura Xavier para o Hospital do Trabalhador, ambas unidades pertencentes ao Complexo Hospitalar do Trabalhador, com sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, a partir de **22/11/2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 16 de novembro de 2021.

(assinado digitalmente)

Nestor Werner Junior

Diretor Geral

Assinatura Qualificada realizada por: **Nestor Werner Junior** em 16/11/2021 17:56. Inserido ao protocolo **18.256.658-6** por: **Maria Helena Loezer** em: 16/11/2021 16:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **9e85dcce528dd8bbc7bd6ebddbc05683**.